



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
COMANDO OPERACIONAL METROPOLITANO



ORDEM DE OPERAÇÃO Nº 36/2020
CEIA NATALINA

São Luís - MA
2020



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
COMANDO OPERACIONAL METROPOLITANO



APROVADO

 /

ORDEM DE OPERAÇÃO N° 036/2020

 Comandante Geral do CBMMA

REFERÊNCIA: Diretrizes do Comando do CBMMA.

1 – FINALIDADE

Definir e regular as atividades a serem desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão no tocante a ceia de Natal 2020 do efetivo de serviço, organizado pelo comando do CBMMA.

2 - CRONOGRAMA DO EVENTO

DATA	LOCAL DO EVENTO	HORÁRIO	UNIFORME
24/12/2020	COMPLEXO 2º BBM/BBEM	19:00 h	3ªA (LARANJA)

3 – EFETIVO EMPREGADO

Todo efetivo de serviço na região metropolitana do dia 24 de dezembro de 2020.

4 - ATRIBUIÇÕES PARTICULARES

4.1 – CIOPS

Deverá despachar todas as viaturas de serviço para o complexo 2º BBM/BBEM, para participar da ceia de Natal organizada pelo comando do CBMMA.

4.2 – SUPERIOR DE DIA

Deverá participar do evento e autorizar o deslocamento de todas as viaturas de serviço para o complexo 2º BBM/BBEM, para participar da ceia de Natal organizada pelo comando do CBMMA.

4.3 – COORDENADOR DE OPERAÇÕES

Deverá participar do evento e tomar conhecimento do deslocamento de todas as viaturas de serviço para o complexo 2º BBM/BBEM, para participar da ceia de Natal organizada pelo comando do CBMMA.

4.4 – DAL

Deverá providenciar mesas e cadeiras para o evento, bem como a ceia natalina para o efetivo de serviço no dia 24 de dezembro de 2020.

4.5 – 5º SEÇÃO

Deverá disponibilizar um kit multimídia e fazer a cobertura do evento com vídeos e fotos.

4.6 – CAPELANIA

Deverá escalar dois oficiais da capelania para realizarem um culto ecumênico ao efetivo de serviço da região metropolitana que se fará presente na ceia natalina do CBMMA.

4.7 – COMANDANTES DO 2º BBM E BBEM

Deverão providenciar a limpeza e organização do espaço que será utilizado para receber o efetivo de serviço que participará da ceia natalina.

4.8 – COMANDANTES DE UBMS DA REGIÃO METROPOLITANA

Os comandantes das UBMs da região metropolitana deverão participar e tomar ciência do conteúdo desta Ordem de Operação.

5 - PRESCRIÇÕES DIVERSAS:


Todo efetivo operacional da região metropolitana, exceto o da 1ª CIEBM, deslocar-se-á na viatura de serviço para o complexo 2º BBM/ BBEM, onde participarão da ceia natalina, organizada pelo comando do CBMMA.

O sucesso da Corporação no evento é de responsabilidade de todos os oficiais e praças envolvidos. Portanto, é de suma importância a colaboração na realização do serviço.

O TERMO PREVENÇÃO diz respeito a toda e qualquer atividade de responsabilidade do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão que vise coibir a ocorrência de qualquer sinistro.

Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pelo Gestor Operacional/CBMMA.

Quartel em São Luís - MA, 21 de dezembro de 2020.

R/


Izac Muniz Matos – CEL. QOCBM
Comandante Adjunto do CBMMA

Márcio Robert Feitosa de Araújo
Coronel Bombeiro Militar
Matricula 419099-00
CPF 508.720.013-34

Confere com original:


Gerson Celso Amorim Carvalho – Cel. QOCBM
Gestor Operacional/CBMMA

Gerson Celso Amorim Carvalho
Ten. Cel. QOCBM
CPF: 268.449.663-34


PR Sy